



**EDITAL INSTITUCIONAL – CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 002/2016**

ERRATA Nº 01

O Diretor Geral Substituto do Campus Paragominas, nomeado pela Portaria nº905//2015/ Reitoria do IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o às retificações do presente Edital para concessão de auxílios, alimentação e transporte, para estudantes regularmente matriculados em curso **técnico** presenciais na modalidade subsequente.

1) Alteração do Subitem 1.2

Onde se lê:

1.2 O Processo Seletivo 2016 para concessão de auxílios da assistência estudantil nas modalidades **XXXXXX** será regido por este Edital.

Leia-se:

1.2 O Processo Seletivo 2016 para concessão de auxílios da assistência estudantil na modalidade subsequente será regido por este Edital.

2) Alteração do Subitem 3.1 e 3.2

Onde se lê:

3.1 As inscrições ocorrerão por meio de formulário fornecido no site **www.ifpa.edu.br** no período de 20/04/2016 a 28/04/2016.

3.2 A entrega dos formulários será realizada no período de **22/04/2016 a 28/04/2016**, na **Sala da Secretaria do IFPA na Escola Raimundo Expedito Bragança, Localizada na Av. Almir Gabriel S/N**, nos horários de **08h:30min às 12h:00min e 14h:30min às 18h:00min**.

Leia-se

3.1 As inscrições ocorrerão por meio de formulário fornecido no site **www.ifpa.edu.br** no período de **01/08/2016 a 05/08/2016**.

3.2 A entrega dos formulários será realizada no período de **02/08/2016 a 05/08/2016**, na **Sala da Secretaria do IFPA na Escola Raimundo Expedito Bragança, Localizada na Av. Almir Gabriel S/N**, nos horários de **08h:30min às 12h:00min e 14h:30min às 18h:00min**.

3) Alteração do Subitem 4.5

Onde se lê:

4.5 Após a divulgação do resultado final, apenas os estudantes selecionados deverão entregar o comprovante da Conta Corrente (agência e número da conta) na **Sala da**



Secretaria do IFPA na Escola Raimundo Exedito Bragança Localizada na Av. Almir Gabriel S/N, no período de 18 a 20/04/2016, horário de **08h:30min às 12h:00 min**, conforme cronograma constante no anexo I.

Leia-se:

4.5 Após a divulgação do resultado final, apenas os estudantes selecionados deverão entregar o comprovante da Conta Corrente (agência e número da conta) na **Sala da Secretaria do IFPA na Escola Raimundo Exedito Bragança Localizada na Av. Almir Gabriel S/N**, no dia **15/08/2016**, horário de **08h:30min às 12h:00 min**, conforme cronograma constante no anexo I.

4) Alteração do subitem 6.1

Onde se lê:

6.1 A publicação dos resultados ocorrerá na data prevista de 12/04/2016 conforme cronograma constante do anexo I.

Leia-se:

6.1 A publicação dos resultados ocorrerá na data prevista de **10/08/2016 (preliminar) e 12/08/2016 (resultado final)** conforme cronograma constante do anexo I.

5) Alteração do Anexo I

Onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/07/2015
Período das Inscrições	01/08 a 05/08/2016
Entrega da documentação comprobatória	02/08 à 05/08/2016
Período de avaliação da documentação Comprobatória	08/08 á 10/08/2016
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2016
Período para interposição dos recursos	11/08/2016
Divulgação do resultado dos recursos	12/08/2015
Divulgação do Resultado Final	12/08/2016
Entrega do Comprovante de Conta Corrente	15/08/2016



Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/07/2015
Período das Inscrições	01/08 a 05/08/2016
Entrega da documentação comprobatória	02/08 à 05/08/2016
Período de avaliação da documentação Comprobatória	08/08 á 10/08/2016
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2016
Período para interposição dos recursos	11/08/2016
Divulgação do resultado dos recursos	12/08/2015
Divulgação do Resultado Final	12/08/2016
Entrega do Comprovante de Conta Corrente	15/08/2016



6) Inclusão do Anexo IX de acordo com o subitem do edital 4.1.10

ANEXO IX

Declaração de Gastos com Transporte

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, nos termos do Edital nº 002
/2016 referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social,
declaro que estou domiciliado no
endereço _____.

Para me deslocar utilizo transporte coletivo ou similar conforme declaração abaixo:

Deslocamento semanal - Da Residência para o IFPA

– Quilometragem (Km) percorrida no percurso residência-IFPA (ida e volta):
_____.

Quantidade Semanal de deslocamentos residência-IFPA:

– Valor diário gasto no percurso residência-IFPA: : _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Paragominas – PA, 02 de Agosto de 2016

**Diretor Geral Substituto
Agnaldo Reis Pontes
Portaria nº 905/GAB/2015**